

**LEI COMPLEMENTAR Nº 104 DE 06 DE MARÇO DE 2012.**

**MODIFICA O PLANO DIRETOR  
MUNICIPAL CRIADO PELA LEI Nº  
1.207/72.**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica autorizado a construção de até 8 (oito) pavimentos, bem como a construção no alinhamento do passeio no trecho da Rua Jacob Marra, compreendido entre as Ruas Pinto Dias e Martins Mundim.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de março de 2012.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

PCL: 83/2012  
Autor: Vereador Claudio Eustáquio de Alcântara

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*.....  
em 13.1.04/2012  
pág. 17..... e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 19.1.04/2012 a 26.1.04/2012.